



**RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Setembro/2020

1

**RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES**

Av. Luis Viana, nº 6462 – Wall Street, salas 127/128 – Torre West – Paralela, CEP.:41.730-101  
Salvador/BA. – Tels.: (071) 3345-2499 / 99983 9957 – raac@raac.com.br - www.raac.com.br

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Aos**

**DIRETORES, CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES  
DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR - IBDAH**

**OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH**, referentes aos contratos de gestão com o **Hospital Geral Costa do Cacau – HGCC, Hospital Manoel Victorino – HMV, Hospital Regional Dantas Bião – HRDB, Hospital 2 de Julho – H2J, Hospital Alayde Costa - HAC, Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) de San Martin, Unidade de Pronto Atendimento 24 h(UPA) de São Marcos, Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) de Vitória da Conquista e Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Abreu Lima, Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades AME/SALTO e, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Viamão**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Ativo Imobilizado**

Os controles individualizados mantidos sobre os bens do ativo imobilizado estão desatualizados e não foram conciliados com os registros contábeis. Como também, as unidades não avaliaram a recuperabilidade dos referidos bens, nem realizaram revisão detalhada da vida útil, nos termos requeridos pelos CPC 01 (R4) e CPC 27 (R13), emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A atualização, a conciliação dos controles individualizados, a avaliação de recuperabilidade e a revisão da vida útil dos bens, poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2019 o Ativo Imobilizado Consolidado apresentava o montante líquido de R\$ 366.513, conforme Nota Explicativa nº10.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **ÊNFASE**

O IBDAH, mantém Contrato de Gestão com as seguintes secretarias:

1. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB:
  - a) Hospital Geral Manoel Victorino – HGMV;
  - b) Hospital Regional Dantas Bião – HRDB;
  - c) Hospital Alayde Costa – HAC;
  - d) Hospital Regional Costa do Cacau - HRCC;
  - e) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Vitória da Conquista/BA.
2. Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA:
  - a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de San Martin;
  - b) Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Marcos;
  - c) Hospital 2 de Julho – H2J.
3. Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco:  
Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Abreu Lima.
4. Secretaria Municipal de Saúde de Viamão/RS:  
Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Viamão - Viamão/RS.
5. Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP:  
Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades AME/SALTO.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os procedimentos de auditoria limitaram-se à análise dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Secretaria de Saúde do Município de Salvador/BA, Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, Secretaria de Saúde do Município de Salto/SP e Secretaria de Saúde do Município de Viamão/RS. Todo detalhamento com relação aos contratos, datas, renovações, objeto e condições estão contidos na Nota Explicativa nº 01 – Contexto Operacional.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA**

Não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

## **OUTROS ASSUNTOS DE AUDITORIA**

### **1. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do IBDAH, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por nós, que emitimos relatório datado de 06 de agosto de 2019, o qual apresentou ressalvas sobre os Estoques, o Ativo Imobilizado e as Circularizações.

### **2. Isenção de Carga Tributária**

De acordo com a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, a Receita Federal do Brasil considera isenta da carga tributária dos impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS S/FATURAMENTO, as instituições de caráter filantrópicas, recreativos, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos. A referida Lei determina que o PIS seja calculado sobre a folha de pagamento. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto, conforme Nota Explicativa nº 18.

### **3. Ajustes Retrospectivos**

Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício de 2019, examinamos também o ajuste mencionado na Demonstração dos Resultados Abrangentes e detalhada na Nota Explicativa nº 19, que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras do exercício, notadamente nas Contas de: Fornecedores de materiais e serviços, Caixa, Adiantamentos, transferências de contas e IRPJ. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

### **4. Pandemia de COVID - 19**

Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios, e o vírus (COVID-19) foi identificado. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a existência de uma pandemia. Com a crescente propagação do COVID-19 no mundo e no Brasil, as autoridades públicas adotaram medidas, em atendimento a OMS, visando restringir a aglomeração, a circulação de pessoas e o contato social para reduzir a possibilidade de contágio.

## **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis emanadas da NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, em consonância com a Lei 11.638/07 adotada no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria foi realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada e, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias e com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2020.

**RAAC AUDITORES E  
CONSULTORES INDEPENDENTES**  
SOCIED:32646846000190

Assinado de forma digital por RAAC  
AUDITORES E CONSULTORES  
INDEPENDENTES SOCIED:32646846000190  
Dados: 2020.11.10 14:33:52 -03'00'

RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES  
C.R.C. - BA. nº 0636 Reg. CVM. nº 6.700 de 16/01/1997  
ALICE SENA RIBEIRO BRANDÃO – Responsável Técnica  
CONTADORA C.R.C. - BA. nº10.856 – CNAI nº 400 - C.P.F. nº 070.627.105-04

08/09/2020

DHP Eletrônica



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90011650  
Nome: ALICE SENA RIBEIRO BRANDAO CPF: 070.627.105-04  
CRC/UF n.º BA-010856/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07-12-2020  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 070.627.105-04 Controle : 9413.9413.9727.9727

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login)

1/1